

ATO TRT GP Nº 091/2009

João Pessoa, 23 de abril de 2009

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 4470/2009,

R E S O L V E

I - Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Arnaldo José Duarte do Amaral e do Juiz do Trabalho Substituto Lindinaldo Silva Marinho, à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do 1º Curso de Formação de Formadores em Administração Judiciária de Vara do Trabalho, a realizar-se de 27 a 30.04.09, na ENAMAT - Escola Nacional da Magistratura Trabalhista.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência